



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

13/06/2011

Kotio C. Almeida
ASSINATURA

LEI N.º 421, DE 13 DE JUNHO DE 2.011.

“Altera as tabelas das Leis Municipais, na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por força e nos termos da presente Lei, alterada o Anexo V, Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 105/2005(**Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Simão – GO**), que passa a vigorar com os valores constantes da Tabela de Vencimentos, anexa a presente Lei.

Art. 2º Fica, por força e nos termos da presente Lei, alterada a Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional; alteradas as Tabelas I e II do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, da Lei Municipal nº 333/2010(**Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público do Município de São Simão – GO**), que passa a vigorar com os valores constantes da Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional; e das Tabelas I e II do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, anexos a presente Lei.

Art. 3º Fica, por força e nos termos da presente Lei, alterada a Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Apoio Operacional; alterada a Tabela I do Grupo Ocupacional: Técnico; e a Tabela I do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, da Lei Municipal nº 334/2010(**Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público da Saúde do Município de São Simão – GO**), que passa a vigorar com os valores constantes da Tabela I do Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro e Operacional; da Tabelas I do Grupo Ocupacional: Técnico; e da Tabelas I do Grupo Ocupacional: Técnico Científico, anexos a presente Lei.

Art. 4º Fica, por força e nos termos da presente Lei, alterada o Anexo III, Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 335/2010(**Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público do DEMAESS do Município de São Simão – GO**), que passa a vigorar com os valores constantes da Tabela de Vencimentos, anexa a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, EM SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze(13/06/2011).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO

QUADRO PERMANENTE

NIVEL		REFERÊNCIA															
		0 a 3	3 a 5 3%	5 a 7 6%	7 a 9 8%	9 a 11 10%	11 a 13 12%	13 a 15 14%	15 a 17 16%	17 a 19 18%	19 a 21 20%	21 a 23 22%	23 a 25 24%	25 a 27 26%	27 a 29 28%	29 a 31 30%	
ESP. I	I	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
		30h	1.000,01	1.030,01	1.060,01	1.080,01	1.100,01	1.120,01	1.140,01	1.160,01	1.180,01	1.200,01	1.220,01	1.240,01	1.260,01	1.280,01	1.300,01
		40h	1.300,01	1.339,01	1.378,01	1.404,01	1.430,01	1.456,01	1.482,01	1.508,01	1.534,01	1.560,01	1.586,01	1.612,01	1.638,01	1.664,01	1.690,01
		20h	1.013,40	1.043,80	1.074,20	1.094,47	1.114,74	1.135,01	1.155,28	1.175,54	1.195,81	1.216,08	1.236,35	1.256,62	1.276,88	1.297,15	1.317,42
I	III	40h	1.470,10	1.514,20	1.558,31	1.587,71	1.617,11	1.646,51	1.675,91	1.705,32	1.734,72	1.764,12	1.793,52	1.822,92	1.852,33	1.881,73	1.911,13
		20h	1.233,19	1.270,19	1.307,18	1.331,85	1.356,51	1.381,17	1.405,84	1.430,50	1.455,16	1.479,83	1.504,49	1.529,16	1.553,82	1.578,48	1.603,15
		30h	1.818,78	1.873,34	1.927,91	1.964,28	2.000,66	2.037,03	2.073,41	2.109,78	2.146,16	2.182,54	2.218,91	2.255,29	2.291,66	2.328,04	2.364,41
		40h	1.954,67	2.013,31	2.071,95	2.111,04	2.150,14	2.189,23	2.228,32	2.267,42	2.306,51	2.345,60	2.384,70	2.423,79	2.462,88	2.501,98	2.541,07
2	IV	30h	1.818,78	1.873,34	1.927,91	1.964,28	2.000,66	2.037,03	2.073,41	2.109,78	2.146,16	2.182,54	2.218,91	2.255,29	2.291,66	2.328,04	2.364,41
		40h	2.425,04	2.497,79	2.570,54	2.619,04	2.667,54	2.716,04	2.764,55	2.813,05	2.861,55	2.910,05	2.958,55	3.007,05	3.055,55	3.104,05	3.152,55

Francisco de Assis Petronio
 Prefeito Muni. de São Simão-GO
 CPF: 246.233.931-00

Grupo Ocupacional: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E OPERACIONAL
TABELA I

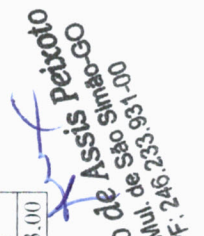
NÍVEL	REFERENCIA														
	0 a 3	3 a 5 3%	5 a 7 6%	7 a 9 8%	9 a 11 10%	11 a 13 12%	13 a 15 14%	15 a 17 16%	17 a 19 18%	19 a 21 20%	21 a 23 22%	23 a 25 24%	25 a 27 26%	27 a 29 28%	29 a 31 30%
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	650,00	669,50	689,00	702,00	715,00	728,00	741,00	754,00	767,00	780,00	793,00	806,00	819,00	832,00	845,00
2	697,12	718,03	738,95	752,89	766,83	780,77	794,72	808,66	822,60	836,54	850,49	864,43	878,37	892,31	906,26
3	749,66	772,15	794,64	809,63	824,63	839,62	854,61	869,61	884,60	899,59	914,59	929,58	944,57	959,56	974,56
4	808,22	832,47	856,71	872,88	889,04	905,21	921,37	937,54	953,70	969,86	986,03	1.002,19	1.018,36	1.034,52	1.050,69
5	873,54	899,75	925,95	943,42	960,89	978,36	995,84	1.013,31	1.030,78	1.048,25	1.065,72	1.083,19	1.100,66	1.118,13	1.135,60
6	946,35	974,74	1.003,13	1.022,06	1.040,99	1.059,91	1.078,84	1.097,77	1.116,69	1.135,62	1.154,55	1.173,47	1.192,40	1.211,33	1.230,26
7	1.027,55	1.058,38	1.089,20	1.109,75	1.130,31	1.150,86	1.171,41	1.191,96	1.212,51	1.233,06	1.253,61	1.274,16	1.294,71	1.315,26	1.335,82
8	1.118,07	1.151,61	1.185,15	1.207,52	1.229,88	1.252,24	1.274,60	1.296,96	1.319,32	1.341,68	1.364,05	1.386,41	1.408,77	1.431,13	1.453,49
9	1.219,01	1.255,58	1.292,15	1.316,53	1.340,91	1.365,29	1.389,67	1.414,05	1.438,43	1.462,81	1.487,19	1.511,57	1.535,95	1.560,33	1.584,71
10	1.712,00	1.763,36	1.814,72	1.848,96	1.883,20	1.917,44	1.951,68	1.985,92	2.020,16	2.054,40	2.088,64	2.122,88	2.157,12	2.191,36	2.225,60

Grupo Ocupacional: TÉCNICO CIENTÍFICO
TABELA I

NÍVEL	REFERENCIA														
	0 a 3	3 a 5 3%	5 a 7 6%	7 a 9 8%	9 a 11 10%	11 a 13 12%	13 a 15 14%	15 a 17 16%	17 a 19 18%	19 a 21 20%	21 a 23 22%	23 a 25 24%	25 a 27 26%	27 a 29 28%	29 a 31 30%
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2.271,22	2.339,36	2.407,49	2.452,92	2.498,34	2.543,77	2.589,19	2.634,62	2.680,04	2.725,46	2.770,89	2.816,31	2.861,74	2.907,16	2.952,59

TABELA II

NÍVEL	REFERENCIA														
	0 a 3	3 a 5 3%	5 a 7 6%	7 a 9 8%	9 a 11 10%	11 a 13 12%	13 a 15 14%	15 a 17 16%	17 a 19 18%	19 a 21 20%	21 a 23 22%	23 a 25 24%	25 a 27 26%	27 a 29 28%	29 a 31 30%
	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	3.210,00	3.306,30	3.402,60	3.466,80	3.531,00	3.595,20	3.659,40	3.723,60	3.787,80	3.852,00	3.916,20	3.980,40	4.044,60	4.108,80	4.173,00



 Assis Perito

 OAB nº 111.111 de São Paulo

 CPF: 2.246.233.931-00

Grupo Ocupacional: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E APOIO OPERACIONAL
TABELA 1

NÍVEL	REFERÊNCIA														
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
BASE		3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%
A															
B															
C															
D															
E															
F															
G															
H															
I															
J															
K															
L															
M															
N															
1	650,00	669,50	689,00	702,00	715,00	728,00	741,00	754,00	767,00	780,00	793,00	806,00	819,00	832,00	845,00
2	697,12	718,03	738,95	752,89	766,83	780,77	794,72	808,66	822,60	836,54	850,49	864,43	878,37	892,31	906,26
3	785,62	809,19	832,76	848,47	864,18	879,89	895,61	911,32	927,03	942,74	958,46	974,17	989,88	1.005,59	1.021,31
4	873,54	899,75	925,95	943,42	960,89	978,36	995,84	1.013,31	1.030,78	1.048,25	1.065,72	1.083,19	1.100,66	1.118,13	1.135,60
5	1.027,55	1.058,38	1.089,20	1.109,75	1.130,31	1.150,86	1.171,41	1.191,96	1.212,51	1.233,06	1.253,61	1.274,16	1.294,71	1.315,26	1.335,82

Grupo Ocupacional: TÉCNICO

TABELA 1

NÍVEL	REFERÊNCIA														
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
BASE		3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%
A															
B															
C															
D															
E															
F															
G															
H															
I															
J															
K															
L															
M															
N															
1	856,10	881,78	907,47	924,59	941,71	958,83	975,95	993,08	1.010,20	1.027,32	1.044,44	1.061,56	1.078,69	1.095,81	1.112,93
2	918,25	945,80	973,35	991,71	1.010,08	1.028,44	1.046,81	1.065,17	1.083,54	1.101,90	1.120,27	1.138,63	1.157,00	1.175,36	1.193,73
3	1.191,84	1.227,60	1.263,35	1.287,19	1.311,02	1.334,86	1.358,70	1.382,53	1.406,37	1.430,21	1.454,04	1.477,88	1.501,72	1.525,56	1.549,39

Grupo Ocupacional: TÉCNICO CIENTÍFICO

TABELA 1

NÍVEL	REFERÊNCIA														
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
BASE		3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%
A															
B															
C															
D															
E															
F															
G															
H															
I															
J															
K															
L															
M															
N															
1	2.271,22	2.339,36	2.407,49	2.452,92	2.498,34	2.543,77	2.589,19	2.634,62	2.680,04	2.725,46	2.770,89	2.816,31	2.861,74	2.907,16	2.952,59

TABELA DE VENCIMENTOS

NIVEL	REFERÊNCIA														
	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31
	BASE	3% A	6% B	8% C	10% D	12% E	14% F	16% G	18% H	20% I	22% J	24% K	26% L	28% M	30% N
1	800,00	824,00	848,00	864,00	880,00	896,00	912,00	928,00	944,00	960,00	976,00	992,00	1.008,00	1.024,00	1.040,00
2	900,00	927,00	954,00	972,00	990,00	1.008,00	1.026,00	1.044,00	1.062,00	1.080,00	1.098,00	1.116,00	1.134,00	1.152,00	1.170,00
3	1.000,00	1.030,00	1.060,00	1.080,00	1.100,00	1.120,00	1.140,00	1.160,00	1.180,00	1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00	1.280,00	1.300,00
4	1.200,00	1.236,00	1.272,00	1.296,00	1.320,00	1.344,00	1.368,00	1.392,00	1.416,00	1.440,00	1.464,00	1.488,00	1.512,00	1.536,00	1.560,00
5	3.210,00	3.306,30	3.402,60	3.466,80	3.531,00	3.595,20	3.659,40	3.723,60	3.787,80	3.852,00	3.916,20	3.980,40	4.044,60	4.108,80	4.173,00

Francisco de Assis Petrólio
 Prefeito Mui de São Simão-GO
 CPF: 246.233.931-00